



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

Edital 6/2022/SECOGEGC/CTC

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEGC/UFSC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o *Processo de Pré-seleção de Teses defendidas no PPGEGC, no ano de 2021, a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese que ocorrerá no âmbito dos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, o qual será regido pelo Edital nº 11/2022 – Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.*

1. SOBRE O PRÊMIO

1.1. O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo:

- 1.1.1. Prêmio CAPES de Tese; e
- 1.1.2. Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2021, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a *Dimensions Sciences*.

1.2.1. As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da CAPES, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da CAPES. Considera-se área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

1.3. O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas.

1.3.1. Os Grandes Prêmios CAPES de Tese – Edição 2022 terão as denominações a seguir:

- I. Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias;
- II. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);
- III. Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

1.3.1.1. As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item

1.3.1 mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

2. SOBRE A PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio CAPES de Tese consiste em:

- I. passagem aérea e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da CAPES ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia presencial. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;
- II. certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. certificado de premiação e medalha para o autor;
- IV. prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- V. bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;
- VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:
 - a. Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;
 - b. Pela *Dimensions Sciences*, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela *Dimensions Sciences*, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

2.2. O Grande Prêmio CAPES de Tese consiste em:

- I. certificado de premiação e troféu para o autor(a);
- II. certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(es), coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;
- IV. bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será Implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

2.3 O detalhamento da concessão da premiação pode ser consultado diretamente no item 6 do Edital Nº 11/2022 – Prêmio CAPES de Tese (Edição 2022).

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2021;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021.

3.1.1. As informações do título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3.1.2. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

3.1.3 Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Período de Inscrição das Teses no âmbito do PPGEGC: **14/03/2022 a 25/03/2022**, através do e-mail premiocapes@egc.ufsc.br.

4.2 Divulgação do resultado da tese vencedora: até **08/04/2022**.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022 deverão inscrever-se, no período de **14/03/2022 a 25/03/2022**, preenchendo o formulário.

5.1.1 O candidato deverá encaminhar o pré-cadastramento pelo formulário disponível em <https://forms.gle/6vF7fsDBAoN8ZuEe9> informando: nome completo, e-mail, endereço atual, telefone, local de atuação atual, nome do orientador, nome do coorientador, título e área de defesa da tese.

5.1.2 Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá encaminhar e-mail para premiocapes@egc.ufsc.br contendo todos os documentos do 5.2. O título de e-mail deve conter o nome completo do autor “Nome completo do candidato autor”.

5.2. Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação em pdf:

5.2.1. Exemplar completo da Tese selecionada.

5.2.2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Exemplo no final deste documento. Enviar assinada).

5.2.3 Mini resumo da tese (até 500 caracteres).

5.2.4 Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

5.2.5 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5.2.6 Autorização para a publicação da tese no site da CAPES (Exemplo no final deste documento. Enviar assinada).

5.3 Toda a documentação probatória deve estar em formato “pdf”, sendo o documento do item 5.2.4 deverá ser encaminhado em formato de imagem (“jpg” ou “png”).

5.4 A falta de qualquer um dos documentos do item 5.2 implica na desclassificação da tese.

6. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

6.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação; e
- VI. Estrutura/organização do texto.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022, no âmbito do PPGEGC.

7.2. Das decisões da Comissão cabe recurso ao Colegiado Delegado no prazo máximo de 24h, o qual deve ser protocolado no e-mail premiocapes@egc.ufsc.br.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão do Conhecimento

DECLARAÇÃO

Eu, <nome do(a) doutor(a)>, portador(a) do RG <número do RG> e CPF <número do CPF>, residente e domiciliado(a) no endereço <rua/avenida, Cidade / Estado>, declaro que concordo com a inscrição de minha tese intitulada “<título da tese>”, defendida no ano de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no Prêmio CAPES de Tese.

Florianópolis, <dia> de março de 2022

<Nome do(a) doutor(a)>

AUTORIZAÇÃO

Eu, <nome do(a) doutor(a)>, portador(a) do RG <número do RG> e CPF <número do CPF>, residente e domiciliado(a) no endereço <rua/avenida, Cidade / Estado>, autorizo a publicação de minha tese intitulada “<título da tese>”, defendida no ano de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Florianópolis, <dia> de março 2022

<Nome do(a) doutor(a)>